



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 923/2013

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que a medida visa prevalecer o direito à folga que é concedido ao servidor público normalmente;

CONSIDERANDO o dever de se manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 59.597/2013 e a Portaria n.º 03/2013 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

DECRETO:-

Art. 1º Fica Decretado o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro próximo, segunda-feira, em comemoração ao dia do **FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

Parágrafo Único - O disposto no artigo 1º não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Tratamento de Água, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério, Creches e Autarquias.

Art. 2º As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos Diretores dos respectivos Órgãos Municipais.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Departamento e Órgão a fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudiquem o andamento dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Outubro de 2013.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo